



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 641/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), EM CONJUNTO COM A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE CAMPO VERDE, A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.392, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELIMINADORES DE AR NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 17 de novembro de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), em conjunto com a Concessionária Águas de Campo Verde, a fim de garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 2.392, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A Lei Municipal nº 2.392, de 18 de outubro de 2018, foi criada com o objetivo de assegurar aos consumidores a cobrança justa pelo consumo real de água, evitando que o ar presente nas tubulações seja contabilizado pelos hidrômetros como volume consumido. Entretanto, observa-se que a referida lei não vem sendo efetivamente cumprida pela concessionária responsável, o que tem resultado em prejuízos aos usuários, que acabam pagando valores superiores ao consumo real.

Diante disso, é necessário que sejam adotadas medidas de fiscalização e de exigência do cumprimento da Legislação Municipal, garantindo maior transparência, equidade e justiça nas cobranças realizadas pela Concessionária Águas de Campo Verde.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.